



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

**Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153**

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

## **INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CARNEIRO RIOS, por intermédio do Departamento de LICITAÇÃO E COMPRAS, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                                    |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>  | <b>01/02/2024, ÀS 17:00.<br/>HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF</b> |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b> | <b>cotacaolicitacaoitororo@gmail.com</b>                |

### **1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED**, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Itororó, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 5 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ

SECRETARIA: 040486 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 040488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0009.2.045 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

15001001

15440000

15500000

### **3. DO VALOR ESTIMADO:**

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais)**.

### **4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolizados via Protocolo On-line no e-mail [cotacaolicitacaoitororo@gmail.com](mailto:cotacaolicitacaoitororo@gmail.com), da Prefeitura do Município de Itororó, fazendo referência a DISPENSA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

**Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153**

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/02/2024 às 17:00h

4.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto contratado, deverão apresentar os seguintes documentos:

### **4.2. Habilitação Pessoa Jurídica:**

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

4.2.4. Certidão Fazenda Estadual;

4.2.5. Certidão Fazenda Municipal;

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **4.3. Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado.

### **5. DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024.

5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

**Itororó-BA, em 30 de janeiro de 2024.**

**PEDRO SILLAS LEAL SOARES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Decreto nº 235/2022**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

**Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153**

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

### **TERMO DE REFERÊNCIA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

#### **DO OBJETO:**

1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED.**

#### **2 DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                        | UNID    | QTD | V. UNIT. | V.TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|-----------|
| 1    | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 5X3 p3 OUTDOOR ALTA RESOLUÇÃO COM ESTRUTURA EM p30 | diárias | 03  | 5.433,33 | 16.300,00 |

#### **3 DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A contratação por Dispensa de Licitação se justifica pelo valor estimado.

#### **4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A entrega do objeto licitado será no Município de Itororó, Estado da Bahia, no local designado pelo setor de Compras.

**O PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 2 (DOIS) DIAS, APÓS A SOLICITAÇÃO.**

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados conforme definição pela Prefeitura Municipal de Itororó, constantes na Autorização de Fornecimento;

6.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

#### **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, com fundamento no Art. 107 da Lei 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

**Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153**

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

**DO OBJETO:**

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                        | UNID    | QTD | V. UNIT. | V.TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|---------|
| 1    | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 5X3 p3 OUTDOOR ALTA RESOLUÇÃO COM ESTRUTURA EM p30 | diárias | 03  |          |         |

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Itororó – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.